



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 2407/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

1) Estão sendo feitos estudos, por parte dos órgãos competentes, sobre a descarga do lixo arrecadado na cidade, visto que no mês de agosto do corrente ano, expira-se o prazo dos lixões no Brasil?

JUSTIFICATIVA

Já há algum tempo, o lixo recolhido da nossa cidade e encaminhado ao Município de Cesário Lange, porém, em cumprimento a lei, não haverá mais a descarga do lixo nessa cidade.

Munícipes e este Vereador questionam sobre as providencias que já devem estar sendo tomadas pelo nosso Município.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender aos munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 de julho de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YNX63201E7Z0YZ0D>"?chave=YNX63201E7Z0YZ0D, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YNX6-3201-E7Z0-YZ0D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4061/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: YNX6-3201-E7Z0-YZ0D